

Porto Velho-RO, 14 de julho de 2025.

Cliente: Governo do Estado de Rondônia

Campanha: Conta com a Gente do Governo de Rondônia - Saúde

Agência: Agência Nacional de Propaganda Ltda.

CNPJ: 61.704.482/0005-89

1. Objeto: Produção e filmagem de 3 filmes de 60", com redução para 30" e mais 03 spots de 60" com redução para 30" e mais fotos still desses personagens, com cases reais, pesquisados pela produtora e aprovados pelo cliente para a Campanha de Saúde Conta com a Gente do Governo de Rondônia.

Todo o material será produzido por uma mesma produtora, com o objetivo de gerar maior vantajosidade à Administração Pública, tanto do ponto de vista econômico, quanto do ponto de vista técnico, reduzindo o valor de logística e produção que seria gasto por mais de uma produtora envolvida no mesmo serviço. Portanto, serviços estão sendo previsto para execução conjunta e contínua dada as características das produções que se assemelham em sim, dando a campanha uma cara e voz única em todas as peças. Tratam-se de peças conectadas ao mesmo contexto, logo, a mesma produtora deverá produzir o filme, juntamente com a captação de áudio para spots e fotos para peças estáticas.

Veiculação:

- a) Mídia: TV aberta, TV fechada, internet, redes sociais, DOOH, mídias alternativas, Whatsapp, eventos e canais próprios; acervo on-line (site, redes sociais, canais próprios, Youtube) e todas as mídias impressas. Além de cessão de uso para acervo do cliente e da agência, no youtube ou em acervo próprio, por tempo indeterminado.
- b) Período veiculação: 24 meses;
- c) Praça: Estado de Rondônia;

2. Data da Sessão: 21/07/2025, às 17h, horário de Porto Velho.

3. Local: A abertura dos envelopes será realizada no escritório da Agência Nacional, situada na Rua Rafael Vaz e Silva, nº 2534, Liberdade, Porto Velho-RO, CEP: 76.803-890.

ATENÇÃO: OS ENVELOPES DEVEM SER ENVIADOS LACRADOS ATÉ A SEGUNDA-FEIRA, DIA 21/07/2025, ÀS 16H, HORÁRIO DE PORTO VELHO.

Obrigatoriedades da produtora:

1 – Itens complementares:

- 1.1 – Reunião de briefing por videoconferência, com a presença do fornecedor, antes de iniciar o trabalho, para alinhamento da pauta;
- 1.2 – Apresentar uma pasta de PPM com foto das locações, teste de elenco dos cases e profissionais de saúde;
- 1.2 – Apresentar o cronograma referente à produção para avaliação da agência e cliente;

2 – Cotação:

- 2.1 – As propostas deverão ser enviadas em 02 vias originais em envelopes fechados (lacrados), que identifiquem o fornecedor (timbrados);

- 2.2 – A proposta deverá contemplar todos os itens que constam neste Briefing de Produção;
- 2.3 – As propostas e envelopes deverão estar em nome do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, aos cuidados da Agência Nacional de Propaganda;
- 2.4 – A Sessão Pública será realizada no dia 17 de Julho de 2025, às 14h, no endereço: Rafael Vaz e Silva, nº 2534, Liberdade, Porto Velho-RO, CEP: 76.803-890, onde será realizada a abertura de envelopes de preço para produção de 03 filmes de 60" e mais reduções dos filmes para 30"; 03 spots de 60" com reduções para 30" e mais fotos dos personagens reais da campanha Conta com a Gente - **PET 001/2025-CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DO GOVERNO DE RONDÔNIA.**

3 – Critérios de Seleção de Preços

3.1 – Abertos os envelopes, os fornecedores serão classificados em primeiro, segundo e terceiro colocados.

Observações sobre os Critérios de Seleção de Preços:

- Abertos os envelopes e verificada a conformidade das propostas com o Briefing de Produção, o autor da proposta de menor preço será considerado o vencedor. Verificada a sua habilitação ao serviço, seu orçamento será encaminhado para avaliação do cliente.
- Cabe salientar que, embora observados os princípios legais, os procedimentos aqui adotados não se confundem com processo licitatório, visto que o Governo do Estado de Rondônia possui agência licitada para a execução dos serviços de publicidade, conforme estabelecido no artigo primeiro da Lei nº 12.232/10.

4 – Obrigatoriedades jurídicas:

4.1 – Somente poderão participar da sessão pública pessoas físicas ou jurídicas com Certificado de Registro no Cadastro Geral de Fornecedores - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL/RO, em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 1º do Art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93;

4.2 – As cotações devem ser encaminhadas em papel timbrado, devem conter elementos de identificação do fornecedor (nome empresarial, endereço, CNPJ ou CPF, telefone e e-mail) e a identificação do responsável pela cotação (nome completo, cargo na empresa, RG e CPF), data e assinatura digital;

4.3 – Com a cotação deverão ser apresentados comprovantes de que o fornecedor está inscrito – e em atividade – no CNPJ ou no CPF e no cadastro de contribuintes estadual e municipal, conforme o caso, relativos ao seu domicílio ou sede, pertinentes a seu ramo de atividade e compatíveis com o serviço a ser fornecido;

4.4 – O orçamento deverá ter validade de no mínimo 30 dias;

4.5 – Devem ser encaminhadas, também, as certidões negativas de regularidade do responsável, pessoa jurídica ou física;

4.5 – A agência irá considerar que o fornecedor está contemplando **TODOS OS ITENS DESTE BRIEFING COMPLETO DE PRODUÇÃO;**

4.6 – Os dados do fornecedor no orçamento devem coincidir com os dados da Nota Fiscal e do carimbo nos orçamentos originais;

4.7 – Caso o fornecedor seja optante pelo Simples, emitir declaração de optante pelo Simples, para que não haja a retenção no momento do faturamento;

4.8 – Nenhuma despesa será liquidada ou paga sem a efetiva comprovação da execução dos serviços a cargo do contratado;

4.9 – Manter, por si e por seus prepostos, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer dados que lhes sejam fornecidos, sobretudo quanto à estratégia de atuação do contratante;

4.10 – Só divulgar informações acerca da prestação dos serviços objeto desta consulta, que envolva o nome do contratante, mediante sua prévia e expressa autorização, e exigir o mesmo procedimento de seus eventuais contratados;

4.11 – Em casos de contratação de terceiros para a execução, total ou parcial, dos serviços estipulados, exigir dos eventuais contratados, no que couberem, as mesmas condições aqui firmadas;

4.12 – O material gerado não poderá ser utilizado, cedido ou comercializado para outro cliente/fornecedor, deverá ser tratado com sigilo, não podendo ser divulgado em partes ou na sua totalidade.

5 - Pagamento:

5.1 – Forma de pagamento: o valor terá seu processo de faturamento realizado pela Agência Nacional de Propaganda;

5.2 – Caso haja o cancelamento do projeto por parte do cliente (Governo do Estado de Rondônia), a qualquer momento, a produtora será avisada para suspender as atividades e não dar sequência à captação dos filmes, evitando possíveis prejuízos, sendo que não haverá pagamento de filmes que não foram captados;

5.3 – O cliente fará o pagamento apenas dos filmes entregues na sua íntegra, ou seja, finalizados conforme briefing e acordado com o Governo do Estado de Rondônia.

6 – Direitos Autorais

6.1 - Os fornecedores deverão prever, obrigatoriamente, em suas propostas e orçamentos, a cessão dos direitos patrimoniais de autor e conexos dos materiais produzidos, conforme exigido no contrato celebrado entre a agência e a Administração Pública.

6.2 - A cessão deverá permitir o uso dos material bruto pela CONTRATANTE (órgão público), diretamente ou por terceiros, por um prazo mínimo de 05 (cinco) anos, sem ônus adicional, contados da data do pagamento ao fornecedor.

6.3 - Quando houver reutilização de peças publicitárias, os percentuais máximos a serem pagos pela CONTRATANTE a título de cessão de direitos serão de:

- a) Até 50% do valor original contratado, para reutilização por período igual ao inicialmente ajustado;
- b) Percentual proporcional, obtido por regra de três simples, para períodos inferiores.

6.4 - Caso haja necessidade de remuneração adicional por uso de obras consagradas ou elementos protegidos por direitos conexos, os fornecedores deverão apresentar cláusulas específicas prevendo:

- a) A cessão pelo prazo estipulado;

- b) A inclusão dos valores nos orçamentos previamente submetidos à CONTRATADA.

6.5 - Todos os custos relacionados à cessão de direitos autorais, conexos, de imagem ou som de voz deverão estar incluídos no custo total de produção apresentado pelos fornecedores.

6.6 - A ausência de previsão expressa da cessão dos direitos autorais conforme as exigências acima poderá ensejar a inabilitação da proposta ou desclassificação do fornecedor, nos termos do contrato vigente com a Administração.

BRIEFING COMPLETO

VISÃO GERAL

A narrativa proposta para o filme "Conta com a gente" do Governo de Rondônia é uma jornada visual e emocional que destaca os avanços e serviços na área da saúde oferecidos à população.

Para mostrar tudo isso **vamos usar depoimentos para dar cara às entregas**. Os depoimentos reais são exemplos pontuais do grande volume de atendimentos promovidos pelo Governo de Rondônia. Contar o número de melhorias na saúde. Contar com o apoio das ações do governo. Contar as histórias de vida e superação

PRODUTO: Produção e filmagem de 3 VT de 60" com redução para 30" nos formatos verticais e horizontais, 03 spots de 60" com redução para 30" e fotos dos personagens reais conforme layout enviado.

VEICULAÇÃO:

MÍDIA: TV aberta, TV fechada, internet, redes sociais, DOOH, mídias alternativas, Whatsapp, eventos e canais próprios; acervo on-line (site, redes sociais, canais próprios, Youtube) e todas as mídias impressas. Além de cessão de uso para acervo do cliente e da agência, no youtube ou em acervo próprio, por tempo indeterminado.

PRAÇA: Estado de Rondônia

PERÍODO: 24 meses

SERVIÇOS:

TECH SCOUT - Considerar visita técnica com direção de cena, fotografia, arte, elétrica e produção, às locações durante a produção do filme com a logística necessária de alimentação e transporte para toda a equipe.

ORIENTAÇÕES DE PRODUÇÃO:

É necessário que haja um DIRETOR DE CENA e outro DIRETOR DE FOTOGRAFIA, não podendo que uma pessoa realize as duas funções.

DIREÇÃO DE CENA

Indicação do nome na carta

DIREÇÃO DE FOTOGRAFIA

Diretor de fotografia experiente, deve ser alinhado com o diretor de cena.

Direção de cena e foto: Citar na carta orçamento qual o nome dos diretores selecionados.

Fotografo Still para produzir as fotos dos personagens reais. Entrega de 5 fotos por personagem com a resolução mínima imagem com pelo menos 5315 x 1772 pixels em TIFF.

DIREÇÃO DE CENA – CITAR O NOME

DIREÇÃO DE FOTOGRAFIA – CITAR O NOME

Fotografo Still – Citar nome.

Atendimento – Profissional responsável pela interface entre agência e produtora durante todo o processo, da reunião de produção até a entrega final. O profissional não poderá realizar duas funções. As funções de PRODUTOR DE ARTE, PRODUTOR DE LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DEVEM SER realizadas por profissionais diferentes. Não podendo que uma pessoa realize mais de uma função.

PRODUÇÃO DE MODA/FIGURINISTA - Prever produção de moda para os personagens e profissionais de

saúde

EQUIPE TÉCNICA SET

Equipe de câmera conforme briefing do diretor de fotografia
Equipe de elétrica e maquinária conforme briefing do diretor de fotografia
Coordenador de produção - a escolha da produtora
Produção de base e de set - Indicado pelo Diretor de produção
Assistente de Produção de set: Indicado pelo Diretor de produção
Produtor de objetos - indicado pelo Diretor de arte
Produtor de moda e Assistente de moda
Técnico de som
Maquiador
Produtor de Objetos - Indicado pelo Diretor de arte

LOCAÇÃO

Todas as locações devem ser apresentadas pelo cliente e agência.

Hospitais solicitados pelo cliente que devem ser filmados:

Filmagem nas seguintes cidades: Porto Velho; Guajará mirim; Buritis, Cacoal; Extrema e São Francisco do Guaporé.

Listados: 4 hospitais em Porto Velho; 2 hospitais em Cacoal; 1 hospital em Buritis; 1 hospital em São Francisco e 1 hospital em Guajará-Mirim.

Filme roteiro 1 - Exames e remédios

- Hospital regional de Extrema
- Hospital regional de Buritis
- Hospital de São Franciso

Filme roteiro 2 - Leitos e cirurgias

- Hospital de Retaguarda de Rondônia
- Cemetron
- Hospital e pronto-socorro João Paulo II
- Hospital regional de Cacoal

Filme roteiro 3 - Hospital e repasses

- Hospital de Guajará- Mirim
- Hospital de base Dr. Ary Pinheiro
- Heuro de Cacoal
- Hospital infantil Cosme e Damião

ELENCO

Quantidade mínima de elenco:

- 07 personagens reais de cases
- 09 profissionais de saúde principais
- 15 figurantes

Todo o elenco deve ser aprovado pela GOVERNO DE RONDÔNIA e apresentado com atestado de bons antecedentes criminais, CPF e Identidade.

Os personagens devem ser apresentados por teste de elenco pro cliente antes da captação. Teste de elenco para os médicos indicados

Todo o elenco deve assinar Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz aprovado previamente pela Agência.

ALIMENTAÇÃO PARA TODA A EQUIPE

Alimentação completa (café da manhã, almoço, café da tarde, reposição) para equipe técnica durante todo o horário de gravação.

EQUIPAMENTO DE CÂMERA

KIT COMPLETO ARRI ALEXA ou RED

LENTEs a definir pelo Diretor de fotógrafo

Monitoração para agência/cliente via link

Garras e cabos de segurança Tripés + Cabeça

Cartões de memória

Jogo de Lentes fixas e de cinema (conforme briefing do diretor de fotografia) Filtros / comando de foco / monitores / cartões / baterias / Acessórios e Cabos.

EQUIPAMENTO DE CÂMERA, LUZ E MAQUINÁRIA CONFIRMAR COM O FOTÓGRAFO.

PRODUÇÃO DOS CASES:

Assim que for gravado o depoimento já precisamos dele editado no link para aprovação do cliente.

MONTAGEM E FINALIZAÇÃO

Montagem - Se a produtora não possuir departamento de pós-produção, orçar com uma finalizadora.

Colorização

Finalização das cenas

ÁUDIO PARA O FILME E SPOT

Produção de trilha original de 60" com redução para 30".

Utilização nos três filmes da campanha de 60" e 30".

Gravação dos depoimentos dos personagens reais para utilização nos spots.

Entrega de 3 spots de 60" com os áudios dos personagens, soundesign, gravação da locução e trilha original conforme roteiro. E mais redução de 30" dos três spots.

O orçamento deverá contemplar a cessão dos direitos autorais e para utilização nos portifólios e canais oficiais do cliente.

ANCINE

Taxa Condecine para todas as mídias

CÓPIAS / TRANSMISSÃO

Incluir no custo o envio de 05 links de cada filme para as emissoras

Cópias e/ou links para emissoras de TV e Internet

Saídas:

Saída nos formatos 16x9, 9x16, 1x1.

Filme de TV com libras e legenda

Filmes Internet apenas com legenda

A profissional que fará as libras deve ser credenciada.

PRAZOS DE ENTREGA:

Filme roteiro 1 - Exames e remédios - entrega do primeiro corte no dia 27/07

Entrega de links no dia 31/07 as 10h

- Hospital regional de extrema

- Hospital regional de Buritis
- Hospital de São Francisco

Filme roteiro 2 - Leitos e cirurgias - entrega do primeiro corte no dia 04/08
Entrega de links no dia 07/08 as 10h

Filme roteiro 2 - Leitos e cirurgias

- Hospital de Retaguarda de Rondônia
- Cemetron
- Hospital e pronto-socorro João Paulo II
- Hospital regional de Cacoal

Filme roteiro 3 - Hospital e repasses - entrega do primeiro corte no dia 04/08
Entrega de links no dia 07/08 as 10h

Filme roteiro 3 - Hospital e repasses

- Hospital de Guajará- Mirim
- Hospital de base Dr. Ary Pinheiro
- Heuro de Cacoal
- Hospital infantil Cosme e Damião

Apresentação para o cliente:

1º filme – primeiro corte: 27/07

Entrega dos mais filmes nas emissoras no dia 07/08.

Os filmes serão entregues por link ou upload, incluir no custo 05 links para entrega nas emissoras.

OBSERVAÇÕES:

- A agência e a Secom não têm autorização para receber nenhum orçamento.
 - Propostas devem ser entregues em envelopes fechados, assinadas e carimbadas com CNPJ e documentos solicitados.
- TODOS OS ITENS DESCritos NO BRIEFING DEVEM SER CONTEMPLADOS NA PROPOSTA E DEVIDAMENTE DESCritos NAS PROPOSTAS.